



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 13/04/2021.


EVA DOS SANTOS SILVA
Matriculada funcional 000057

PORTARIA Nº 115/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Pedro Rodrigues do Nascimento**, portador do C.P.F. nº 587.340.662-68, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a viajar nos dias 14 e 15/04/2021, até a cidade de Marabá-PA, para acompanhar o Vice-Prefeito e participar de reunião com o Secretário de Segurança Pública de Marabá a fim de tratar sobre a implantação da Guarda Municipal em Redenção.

Art. 2º Atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Decreto Municipal nº 284/2013, de 05/03/2013 e transferir para o Banco do Bradesco, agência 0620-3, C/C 0352921-5, em nome do referido servidor público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês de abril de 2021.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 13/04/2021, às 13h 48min** da seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 115/2021 – SEMAD, DE 13/04/2021.

Dispõe sobre a concessão de 02 (duas) diárias, ao Assessor Especial **Sr. Pedro Rodrigues do Nascimento**, até a cidade de Marabá - PA, no período de 4/02/2021 a 15/02/2021, e dá outras providencias.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007